Nr 401

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

3º VOLUME

Pregão Eletrônico SRP 10/2022

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 3º volume dos autos do Processo Administrativo nº **64203.004898/2022-13**, que tem como objeto o Registro de preços para eventual contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, câmaras frigoríficas de congelamento e resfriamento, ares-condicionados, lanchas e motores de popa, para atender as necessidades do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, que se inicia nesta folha em decorrência do encerramento do 1º volume.

Manaus – AM, 14 de novembro de 2022.

JOHÁS DOS PASSOS DE ALMEIDA – 2º Sgt
Auxiliar da SALC/CECMA

Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

115	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	2	R$ 3.517,7500	R$ 799,0000	R$ 1.598,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

116	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	3	R$ 3.075,1300	R$ 449,0000	R$ 1.347,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

119	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	3	R$ 33.885,2500	R$ 10.999,0000	R$ 32.997,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

122	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	5	R$ 14.090,3300	R$ 2.997,0000	R$ 14.985,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

123	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	5	R$ 15.005,7400	R$ 5.577,0000	R$ 27.885,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

124	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	5	R$ 26.927,0700	R$ 8.677,0000	R$ 43.385,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

125	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	5	R$ 26.613,5100	R$ 7.677,0000	R$ 38.385,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

127	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	3	R$ 19.703,0300	R$ 5.677,0000	R$ 17.031,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

136	Manutenção de Motores a Combustão	UNIDADE	3	R$ 1.166,4600	R$ 499,0000	R$ 1.497,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de Motores a Combustão

139	Manutenção Gerador Elétrico	UNIDADE	3	R$ 16.762,5400	R$ 6.577,0000	R$ 19.731,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

140	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 12.932,9900	R$ 5.577,0000	R$ 16.731,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e Reparo - Embarcação

142	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 11.235,6600	R$ 4.317,0000	R$ 12.951,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção e Reparo - Embarcação

143	Manutenção de Motores a Combustão	UNIDADE	3	R$ 55.930,1700	R$ 18.500,0000	R$ 55.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção de Motores a Combustão

Fls. 403 Cleudson

Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Manutenção Gerador Elétrico

Total do Fornecedor: R$ 221.294,9600

35.013.623/0001-83 - N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	2	R$ 20.242,4300	R$ 8.300,0000	R$ 16.600,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Retifica das seis bielas, manivela, eixo comando, bloco do motor, com aplicação de jogo de bronzina e buchas compatíveis. A garantia: 01 ano."

23	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	2	R$ 7.522,9200	R$ 1.500,0000	R$ 3.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição do jogo de varetas do balancim. A garantia: 01 ano."

27	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	4	R$ 20.366,2100	R$ 4.000,0000	R$ 16.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição da manivela com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano."

29	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	4	R$ 9.904,3900	R$ 1.000,0000	R$ 4.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Retifica de cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano."

31	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	4	R$ 7.573,3900	R$ 1.600,0000	R$ 6.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Aplicação de 01 (um) pistão, jogo com os 4 de anéis de segmento, uma camisa, pino de fixação do pistão com a biela e demais componentes do kit de força. A garantia: 01 ano."

34	Retífica de Motor de Combustão Interna	UNIDADE	4	R$ 3.006,7200	R$ 380,0000	R$ 1.520,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição do bujão côncavo. A garantia: 01 ano."

41	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	4	R$ 25.887,6400	R$ 5.000,0000	R$ 20.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviço de instalação de mangueira, ponteiras, conexões, tubos, parafusos para descargas lavadas, para assentamento e arrefecimento dos motores propulsor e reversoras. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano."

43	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	4	R$ 36.629,5600	R$ 5.100,0000	R$ 20.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motor propulsor e reversora: Serviço de assentamento com confecções dos ajustes necessários das bases de assentamento (jazente) nivelamento/alinhamento do motor e reversora. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano."

47	Manutenção de Motores a Combustão	UNIDADE	1	R$ 124.270,2600	R$ 43.000,0000	R$ 43.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350hp: Retifica completa do motor, com substituição do jogo de juntas do motor, substituição do sensor de pressão do óleo, substituição do bujão do bloco motor(aço), substituição do cabeçote do filtro de óleo CPL, substituição do termostato CPL, substituição do casquilho do mancal, substituição da luva do injetor, substituição da junta do termostato (borracha), substituição da junta substituição da bucha do comando de válvula, substituição do parafuso banjo, substituição do filtro de óleo centrífugo, substituição do kit de reparo pistão e camisa, substituição do turbo compressor, substituição do bico(esguicho do pistão), substituição da bomba de água, substituição do pacote virabrequim DI 12, substituição do pacote bomba de óleo DC 11/DI 12, substituição do pacote e revisão e troca do cabeçote, substituição do pacote reparo radiador óleo, substituição da placa de inserção assento válvula, substituição do assento de válvula, substituição do bujão côncavo, retífica completa dos cabeçotes com substituição dos componentes, serviço de retífica e calibragem de bomba (1 unidade) e bico (6 unidades), e demais conjuntos necessários para reparar o motor. A garantia: 01 ano."

Fls. 404

é inadmissível a contratação do uso de carreira e lançamento por 5 dias – O serviço deverá ser realizado na cidade de Manaus-AM, por empresa especializada. Características das embarcações: Comprimento: 5,00 a 16,00 metros Boca: 2,00 a 6,00 metros Pontal: 0,8 a 2,6 metros Calado: 0,6 a 2,2 metros. Previsão de visita técnica prévia."

78	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 81.591,2400	R$ 32.000,0000	R$ 96.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Jateamento com abrasivos para completa remoção de corrosão de toda a embarcação, com pintura de tratamento de superfície, incluindo áreas internas dos conveses e acabamentos internos e externos, sendo que deverá ter no mínimo duas demãos de primer epóxi e duas demãos de intertuf para o casco, incluindo fornecimento de todo material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia para acerto com o contratante. Serviço deverá ser feito por embarcação. A garantia: 06 meses."

79	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	4	R$ 24.361,7500	R$ 6.000,0000	R$ 24.000,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço em hélice: O serviço compreende a desmontagem, montagem, desempeno, reposição de material, retífica, passe e balanceamento de hélices B-Trust em metal com 4 pás, diâmetro de 0,6 m a 1,20 m; liga em bronze ABS3, com medidas adequadas ao projeto do empurrador incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

81	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 19.675,7500	R$ 4.800,0000	R$ 14.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço em eixo propulsor: O serviço compreende a desmontagem, montagem e recuperação do eixo propulsor, incluindo os seguintes serviços: desempeno do eixo propulsor, com reposição de material por meio de processos de soldagem e retífica, ou substituição do tarugo em aço 1045 trefilado; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira, e o fornecimento de todo e qualquer material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

88	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	2	R$ 34.580,9300	R$ 12.800,0000	R$ 25.600,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço compreende a troca de todo sistema de esgoto, troca vasos sanitários descargas e canos para esgoto da captação até o despejo para o tanque séptico da coleta dos resíduos sanitários atendendo as normas ambientais, também a instalação de tanque séptico para coleta dos resíduos sanitários, com bomba, redes e tubulações para descarte dos dejetos do ferry boat. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

92	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 10.605,2400	R$ 6.900,0000	R$ 20.700,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de revestimento com forro: Serviço de revestimento, com forro em ACM de alumínio e sua base de fixação, das paredes internas de todos os cômodos dos conveses dos empurradores, exceto a cozinha. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

93	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 16.315,7400	R$ 4.800,0000	R$ 14.400,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço do sistema hidráulico água potável da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema hidráulico da embarcação (sistema de água potável), troca de caixa d´água, troca de canos, torneiras, registros e chuveiros, tanque de lavar roupas e pias de cozinhas e banheiros e bomba. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

99	Manutenção de Motores a Combustão	UNIDADE	3	R$ 11.441,2700	R$ 3.200,0000	R$ 9.600,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Alinhamento de caixa redutora/reversora, mancais, motor e acoplamentos (por eixo alinhado)."

101	Manutenção de Motores a Combustão	UNIDADE	3	R$ 23.668,9000	R$ 7.500,0000	R$ 22.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Manutenção de turbo compressor supercharger para MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses."

Fls. 405

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviço de revisão de motor de partida 12 V com aplicação de porta-escovas, automático, induzido e bobinas de campo"

141	Manutenção e Reparo - Embarcação	UNIDADE	3	R$ 13.128,6900	R$ 5.500,0000	R$ 16.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviço de solda em alumínio de tubo de 1'': Serviço compreende na Reforma de estruturas de toldos de embarcação de até 8 m; Estrutura metálica para cobertura de lancha guardian. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses."

Total do Fornecedor: R$ 772.170,0000

Valor Global da Ata: R$ 3.160.625,9500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00010/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 09:14 horas do dia 14 de novembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00010/2022, referente ao Processo nº 64203004898202213, o Pregoeiro, Sr(a) JOHAS DOS PASSOS DE ALMEIDA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 20.242,4300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8.300,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, Melhor lance: R$ 8.300,0000

Fls 406 Alexandre

Item: 2
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 24.375,3700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.212,6700 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.293.923/0001-77, Melhor lance: R$ 11.212,6700

Item: 3
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 27.104,1000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.794.436/0001-01, Melhor lance: R$ 12.000,0000

Item: 4
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 10.084,1200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.999,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.537.174/0001-53, Melhor lance: R$ 2.999,0000

Fls. 407

Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 24.361,7500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.000,0000 **e a quantidade de** 4 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:09:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, Melhor lance: R$ 6.000,0000

Item: 80
Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação
Descrição Complementar: Manutenção e Reparo - Embarcação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 24.695,0800
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.878,0300 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:09:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.293.923/0001-77, Melhor lance: R$ 9.878,0300

Item: 81
Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação
Descrição Complementar: Manutenção e Reparo - Embarcação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 19.675,7500
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.800,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:11:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, Melhor lance: R$ 4.800,0000

Fls 408

Item: 82
Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação
Descrição Complementar: Manutenção e Reparo - Embarcação
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 14.356,5600
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.477,0000 **e a quantidade de** 6 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:11:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.537.174/0001-53, Melhor lance: R$ 2.477,0000

Fls 409

Pregão/Concorrência Eletrônica

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00010/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:03 horas do dia 14 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 64203004898202213, Pregão nº 00010/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 20.242,4300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 8.300,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, Melhor lance: R$ 8.300,0000
Homologado	14/11/2022 11:03:25	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 2
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Fls. 430

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 24.375,3700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11.212,6700 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.293.923/0001-77, Melhor lance: R$ 11.212,6700
Homologado	14/11/2022 11:03:32	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 3
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 27.104,1000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 12.000,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:06:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI, CNPJ/CPF: 08.794.436/0001-01, Melhor lance: R$ 12.000,0000
Homologado	14/11/2022 11:03:41	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 4
Descrição: Retífica de Motor de Combustão Interna
Descrição Complementar: Retífica de Motor de Combustão Interna
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R$ 10.084,1200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 2.999,0000 **e a quantidade de** 2 **UNIDADE** .

Item: 141
Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação
Descrição Complementar: Manutenção e Reparo - Embarcação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 13.128,6900
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5.500,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:14:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA, CNPJ/CPF: 35.013.623/0001-83, Melhor lance: R$ 5.500,0000
Homologado	30/11/2022 11:52:26	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 142
Descrição: Manutenção e Reparo - Embarcação
Descrição Complementar: Manutenção e Reparo - Embarcação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 11.235,6600
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 4.317,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:14:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.537.174/0001-53, Melhor lance: R$ 4.317,0000
Homologado	30/11/2022 11:52:37	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Item: 143
Descrição: Manutenção de Motores a Combustão
Descrição Complementar: Manutenção de Motores a Combustão
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fls 432

Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 55.930,1700
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 18.500,0000 **e a quantidade de** 3 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	14/11/2022 09:14:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.537.174/0001-53, Melhor lance: R$ 18.500,0000
Homologado	30/11/2022 11:52:48	ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA	

Fim do documento

Seção de Licitações
Nº 419

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** **CNPJ: 03.293.923/0001-77** End.: Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 322, Bairro Santo Antonio CEP: 69.035-090, Manaus/AM Fone: Escritório: (92) 3026-8014, E-mail: mcomercio.am@gmail.com.				
	Especificação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Un**	**V. Total**
2	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Substituição das seis bielas com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 11.212,67	R$ 22.425,34
6	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre	SV	2	R$ 4.556,59	R$ 9.113,18

Seção de Licitações
Nr 415

	350HP: Substituição de 1 cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.				
9	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Serviço de retífica em laboratório, calibragem e colocação de bomba injetora e bicos. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 9.999,00	R$ 19.998,00
15	Retifica de Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição da manivela com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 11.999,00	R$ 23.998,00
16	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição do eixo comando com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 5.252,03	R$ 10.504,06
18	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição de 1 cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 4.863,26	R$ 9.726,52
19	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Aplicação de um jogo pistão, jogo com os 4 de anéis de segmento, uma camisa, pino de fixação do pistão com a biela e demais componentes do kit de força. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 10.621,14	R$ 21.242,28
20	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição do turbo compressor com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 6.338,18	R$ 12.676,36
26	Serviços de manutenção no motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição das seis bielas com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
30	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição de 1 cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 2.655,14	R$ 10.620,56
36	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição do jogo de varetas do balancim. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 999,00	R$ 3.996,00
38	SISTEMA DE ESCAPAMENTO: O serviço deverá ser composto pela substituição das tubulações de descarga existentes, por sistema de descarga lavada saindo pelo bordo da embarcação, com tubulação de diâmetro compatível com a saída do motor existente, espessura mínima da tubulação: Schedule 40, revestimento térmico com manta de amianto. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e	SV	4	R$ 3.814,89	R$ 15.259,56

Seção de Licitações
Nº 616

	dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.				
45	REVERSOR: Serviço de instalação de reversora nova com redução mínima 4.636 compatível com o sistema propulsor existente, com fornecimento da reversora. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	1	R$ 99.000,00	R$ 99.000,00
57	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Jateamento do casco: O serviço compreende o jateamento com abrasivos para completa remoção de corrosão, com pintura de tratamento de superfície e acabamento, no mínimo, de duas demãos de primer epóxi e duas demãos de intertuf para o casco, incluindo fornecimento de todo material necessário, incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 28.999,00	R$ 86.997,00
66	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador Serviço de recuperação de paredes e pisos da superestrutura, em aço 1020 de ¼ de espessura da embarcação com serviços de soldagem e trocas de chapas do empurrador. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R$ 24.707,44	R$ 49.414,88
80	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço em hélice: O serviço compreende a desmontagem, montagem, desempeno, reposição de material, retífica, passe e balanceamento de hélices Kplant em metal com 4 pás, diâmetro de 0,6 m a 1,20 m; liga em bronze ABS3, com medidas adequadas ao projeto do empurrador incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 9.878,03	R$ 29.634,09
86	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de recuperação de paredes e pisos da superestrutura, em aço 1020 de ¼ de espessura da embarcação com serviços de soldagem e trocas de chapas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R$ 34.999,00	R$ 69.998,00
94	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço do sistema de combate a incêndio da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema hidráulico da embarcação (sistema de combate a incêndio) bombas, mangueiras de 2 1/2 diâmetro com comprimento 20 m,	SV	3	R$ 14.095,45	R$ 42.286,35

	bico para esguicho e pintura da tubulação de acordo com as normas técnicas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
97	Recuperação com preenchimento de material em hélices de 800 mm até 1200 mm de diâmetro (por hélice recuperado);	SV	3	R$ 5.900,00	R$ 17.700,00
106	Gerador Elétrico: Rebobinamento do induzido, com desmontagem, rebobinamento de induzido, balanceamento, substituição dos rolamentos, teste dos diodos com substituição se for o caso, substituição do regulador eletrônico, escovas e porta-escovas caso o modelo possua tal eqp, montagem, pintura e ensaios, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/coletor, 30 a 40 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/ KOLBACH/ HEIMER/ WEG/ BAMBOZZI/ BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses	SV	5	R$ 6.480,14	R$ 32.400,70
118	Gerador Elétrico: Recuperação com desmontagem e montagem, rebobinamento do induzido, rebobinamento do estator, rebobinamento da excitatriz, balanceamento dinâmico, substituição dos rolamentos, substituição dos diodos, se for o caso, substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta-escovas, caso o modelo possua tal eqp, pintura e ensaios elétricos, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/ coletor, 40 a 60 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/ KOLBACH/ HEIMER/ WEG/ BAMBOZZI/ BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 6.993,37	R$ 20.980,11
Total do Fornecedor:					**R$ 628.370,99**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à

realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

Seção de Licitações
Nº 419

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

Seção de Licitações
Nº 429

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n° 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIME:03293923000177

Assinado de forma digital por M. COMERCIO REPRESENTACOES SERVICOS E EMPREENDIME:03293923000177
Dados: 2023.01.09 11:00:49 -04'00'

EVERALDO DE OLIVEIRA DA ROCHA
Representante Legal

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 421

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DS
EPDS

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**ERLI COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR - EIRELI** **CNPJ: 07.870.937/0001-67** End.: AV. CAMAPUÃ, 2434, NOVO ALEIXO CEP: 69.099-028, Manaus/AM Fone: Escritório: (92) 3636-1038 – Cel. (92) 99509-9059, E-mail: socardan@socardan.com.br.				
	Especificação	**Und**	**Qtd**	**Valor Un**	**V. Total**
8	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Substituição do turbo compressor com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 5.600,00	R$ 11.200,00
10	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP:	SV	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 422

	Substituição da colméia do intercambiador. A garantia: 01 ano.				
11	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Substituição do jogo de varetas do balancin. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
13	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Retifica das seis bielas, manivela, eixo comando, bloco do motor, com aplicação de jogo de bronzina e buchas compatíveis. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 8.560,00	R$ 17.120,00
14	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição das seis bielas com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 8.800,00	R$ 17.600,00
17	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Retifica de cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
24	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Calagem de uma bomba injetora. A garantia: 01 ano.	SV	5	R$ 1.550,00	R$ 7.750,00
25	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Retifica das seis bielas, manivela, eixo comando, bloco do motor, com aplicação de jogo de bronzina e buchas compatíveis. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 3.400,00	R$ 13.600,00
32	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição do turbo compressor com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00
40	Buchas em nylon para eixo propulsor: Serviço de confecção, instalação das buchas no tubo telescópio. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 4.800,00	R$ 19.200,00
50	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador - Serviços de manutenção do guincho: O serviço deverá ser composto pela substituição das manivelas, dos marteletes de travamento, dos freios, das engrenagens, dos rolamentos dos cabos de aço, do eixo do rolete, lubrificação e demais peças necessárias ao perfeito funcionamento do sistema guincho de atrelamento do empurrador com a balsa. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia.	SV	4	R$4.800,00	R$ 19.200,00
51	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador - Serviço de substituição das tubulações do sistema hidráulico de governo de empurrador: O serviço compreende a retirada das tubulações existentes, instalação de uma nova tubulação com tubos galvanizados, abertura de roscas, instalação de conexões e pintura de tratamento e acabamento com cor padrão ABNT, bem como a limpeza de todo sistema incluído filtros e reservatório e da reposição do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$ 4.800,00	R$ 19.200,00
56	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço de recuperação do cilindro hidráulico do sistema de	SV	3	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00

DS
EPDS

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 423

	governo: O serviço compreende a substituição e aplicação de peças originais, e brunimento da camisa do cilindro bem como a retirada (desmontagem) e colocação (montagem) e da reposição do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
59	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço em hélice: O serviço compreende a desmontagem, montagem do leme, desmontagem montagem hélice, desempeno, reposição de material, retífica, passe e balanceamento de hélices Kplant em metal com 4 pás, diâmetro de 0,6 m a 1,20 m; liga em bronze ABS3, com medidas adequadas ao projeto do empurrador projeto do empurrador. Serviço na linha de eixo deverá ser feito juntamento com acoplamento da luva. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 9.000,00	R$ 27.000,00
68	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador Serviço de revisão/retífica de turbo compressor para motor Scania DI12 409HP semi-eletrônico. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 3.499,00	R$ 17.495,00
72	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de recuperação do sistema hidráulico: O serviço compreende a recuperação da bomba hidráulica e caixa de direção (orbitrol), com troca de retentores, anéis de vedação, mangueiras de alta pressão, conexões, válvulas e demais peças necessárias ao perfeito funcionamento do sistema. O contratado deverá fazer a limpeza das tubulações e a troca do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 6.500,00	R$ 19.500,00
73	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de confecção da madre do leme: O serviço compreende a confecção da madre do leme em aço 1045 e embuchamento em nylon. O levantamento técnico para o dimensionamento da madre ficará por conta do contratado. A madre e o embuchamento deverão possuir as dimensões da madre e bucha preexistente no casco da embarcação. O serviço deverá, obrigatoriamente, manter a estanqueidade do conjunto e a instalação no local incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 13.999,00	R$ 41.997,00
74	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de confecção de eixo em aço 1045 com substituição do tarugo; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino;	SV	3	R$ 9.100,00	R$ 27.300,00

DS
EPDS

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 424

	confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo o fornecimento de todo e qualquer material necessário para empurrador. O levantamento técnico para o dimensionamento (comprimento, diâmetro, cônico, acoplamento e chaveta) do eixo, bem como a retirada (desmontagem) e colocação (montagem) ficará por conta do contratado. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
75	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço no eixo do leme: Serviço compreende a confecção de eixo em aço 1045 com substituição do tarugo; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo o fornecimento de todo e qualquer material necessário para empurrador. O levantamento técnico para o dimensionamento (comprimento, diâmetro, cônico, acoplamento e chaveta) do eixo, ficará por conta do contratado. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 10.999,00	R$ 32.997,00
83	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço do sistema de arrefecimento: Serviço do sistema instalação/manutenção de bomba d´água FAL 3´ com mancal lubrificado a óleo em aço fundindo com pressão até de 130 mca, rpm até 3.500, eixo horizontal monoestágio, rotor fechado, vedação por selo mecânico (polias, correias e base de assentamento) para o sistema de arrefecimento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$ 4.800,00	R$ 19.200,00
84	Serviços nas Embarcações do Empurrador - Serviço de confecção de superestruturas/ grades externas, em aço 1020 com serviços de soldagem e trocas de chapas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$ 12.100,00	R$ 48.400,00
85	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço confecção de superestruturas/ grades externas, em aço 1020 com serviços de soldagem e trocas de chapas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$ 15.000,00	R$ 60.000,00
87	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de substituição e instalação de um transdutor de ecossonda, para ferry boat. O contratado deverá instalar o transdutor junto com o cabo conector no tamanho que alcance o ecobatímetro na cabine de comando, incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser	SV	2	R$ 9.999,00	R$ 19.998,00

DS
EPDS

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 425

	novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
90	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador Serviço do sistema de combate a incêndio da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema hidráulico da embarcação (sistema de combate a incêndio) bombas, mangueiras de 2 1/2 diâmetro com comprimento 20 m, bico para esguicho e pintura da tubulação de acordo com as normas técnicas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 10.799,00	R$ 53.995,00
96	Desempeno de hélices de 1201 mm até 1900 mm de diâmetro (por hélice desempenado)	SV	3	R$ 4.500,00	R$ 13.500,00
98	Recuperação com preenchimento de material em hélices de 1201 mm até 1900 mm de diâmetro (por hélice recuperado)	SV	10	R$ 3.999,00	R$ 39.990,00
100	Recuperação do sistema eletro-eletrônico, com troca da fiação, substituição das luzes estroboscópicas, instalação de sinal sonoro (tipo polícia), aplicação de bateria D31M 75 AH 900 CCA e motor de partida para MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses.	SV	3	R$ 7.000,00	R$ 21.000,00
121	Gerador Elétrico: Rebobinamento do estator, com desmontagem, rebobinamento de induzido, balanceamento, substituição dos diodos com substituição se for o caso, substituição do regulador eletrônico, escovas e porta-escovas caso o modelo possua tal eqp, montagem, pintura e ensaios, 40 a 60 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/ HEIMER/WEG/BAMBOZZI/BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
137	Serviço de mudança de fechamento em geratriz 30 Kva de 380 V para 220 V ou vice-versa.	SV	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00
Total do Fornecedor:					**R$ 646.642,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

DS
EPDS

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas.

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nr 426

no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

DS
EPDS

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 477

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

DS
EPDS

DocuSign Envelope ID: 77430324-2895-4AF1-8D46-12ADA4B34C68

Seção de Licitações
Nº 478

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

DocuSigned by:
Erli Pereira da silva
8BB0D893BBCA4B6...

ERLI PEREIRA DA SILVA
Representante Legal

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Seção de Licitações
Nº 429

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	GLOBALSUPPLIER COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENCAO EIRELI **CNPJ: 08.794.436/0001-01** End.: Rua São Bento, nº 211-SL B, Bairro São Jorge, Manaus/AM, CEP: 69.033-160 Fone: Escritório: (92) 3618 - 9193 / (92) 99162 - 6655, E-mail: globalsupplierserviços@gmail.com				
	Especificação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Un**	**V. Total**
3	Retifica de Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP : Substituição da manivela com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 12.000,00	R$ 24.000,00
5	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP:	SV	2	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00

ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200

Seção de Licitações
Nr 430

	Retifica de cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.				
7	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Aplicação de um jogo pistão, jogo com os 4 de anéis de segmento, uma camisa, pino de fixação do pistão com a biela e demais componentes do kit de força. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
95	Serviços de manutenção nas lanchas Instalação da bomba de porão 2000 gph com automático em lancha de 24 pés. Previsto visita técnica e com garantia de 6 meses. Material e instalação elétrica por conta do licitante.	SV	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
110	Serviço de recuperação de intercambiador do motor Scania 309HP	SV	3	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
Total do Fornecedor:					**R$ 65.600,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200

Seção de Licitações
Nº 434

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
Assinado de forma digital por ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100967125, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=45785PASA RFB v5, ou=31708232000, cn=ILOMAR CAETANO FORTEARAPUTI:ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
Dados: 2023.01.24 17:14:17 -03'00'

Seção de Licitações
Nr 432

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200

Assinado de forma digital por ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
DN: C=BR, ou=ICP-Brasil, ou=00000109671215, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=31708432000122, ou=AR FORTEARAPOTI, cn=ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
Dados: 2023.01.24 11:35:58 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 433

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200

Assinado de forma digital por ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100967121S, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=51708232000122, ou=AR FORTEARAPOTL, cn=ILOMAR CAETANO DA SILVA:58703152200
Dados: 2023.01.24 11:36:33 -04'00'

ILOMAR CAETANO DA SILVA
Representante Legal

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Seção de Licitações
Nº 434

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	PJS COMERCIO DE PECAS EIRELI – CNPJ: 18.537.174/0001-53 End.: Rua Comendador Clementino, 654-A - Centro – Manaus-AM, CEP: 69025-000 Fone: Escritório: (92)3308-3004 / 3308-3022, E-mail: pjs.comercio@outlook.com.				
	Especificação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Un**	**V. Total**
4	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Substituição do eixo comando com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 2.999,00	R$ 5.998,00
12	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP:	SV	2	R$ 2.798,00	R$ 5.596,00

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:44:35 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 435

	Calagem de uma bomba injetora. A garantia: 01 ano.				
21	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Serviço de retífica em laboratório, calibragem e colocação de bomba injetora e bicos. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 6.288,00	R$ 12.576,00
35	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Serviços de manutenção no motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição da colmeia do intercambiador. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 2.999,00	R$ 11.996,00
37	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Serviços Calagem de uma bomba injetora. A garantia: 06 meses. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 1.399,00	R$ 5.596,00
39	Serviço de usinagem e confecção de luva para acoplamento do eixo com reversora, instalação no eixo e acoplamento com reversora. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 3.999,00	R$ 15.996,00
42	Eixo propulsor: Serviço de usinagem e instalação, com seus devidos componentes, porca castelo, contra pino, chavetas, gaxeta e bucim. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 7.993,00	R$ 31.972,00
44	Gradeado de proteção do hélice: Serviço de confecção/adequação do gradeado de proteção do hélice. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 6.777,00	R$ 27.108,00
48	Serviço de substituição de chapa de embarcações. O serviço compreende as seguintes etapas: Retirada da chapa 1/4 em mau estado da embarcação. Limpeza da área a ser renovada – retirar todas impurezas do local e caso necessário, esmerilhamento da área afetada pela retirada da chapa em mau estado. (Incluso material e mão de obra)	SV	4	R$ 3.617,00	R$ 14.468,00
52	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço de reassentamento de motor e reversor: O jazente de assentamento deverá ser compatível com a estrutura do conjunto motor/reversor. O assentamento do conjunto deverá propiciar perfeita fixação. O ângulo de inclinação do eixo do motor deverá estar perfeitamente alinhado com a abertura já existente no casco da embarcação. O serviço compreende também a substituição dos calços da base existentes no motor por calços de chapa de aço naval, aplicação dos parafusos de aço-carbono, calibragem para o alinhamento e demais adaptações necessárias ao perfeito funcionamento do motor/reversor serão por conta do contratado. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$ 6.287,00	R$ 25.148,00
53	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço de recuperação do sistema hidráulico: O serviço compreende a recuperação da bomba hidráulica e caixa de direção (orbitrol), com troca de retentores, anéis de vedação, mangueiras de alta pressão, conexões, válvulas e demais peças necessárias ao perfeito funcionamento do sistema. O contratado deverá fazer a limpeza das tubulações e a troca do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo	SV	4	R$ 5.315,00	R$ 21.260,00

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:45:53 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 436

	material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
58	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador - Serviço em hélice: O serviço compreende a desmontagem e montagem do leme, desmontagem e montagem do hélice, retirando do local e depois montando após desempeno, reposição de material, retífica, passe e balanceamento de hélices B-Trust em metal com 4 pás, diâmetro de 0,6 m a 1,20 m; liga em bronze ABS3, com medidas adequadas ao projeto do empurrador. Serviço na linha de eixo deverá ser feito juntamento com acoplamento da luva. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 7.777,00	R$ 23.331,00
61	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço de tanque combustível: O serviço compreende em confeccionar bocais de abastecimento compatíveis ao da cisterna de abastecimento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 1.994,00	R$ 5.982,00
63	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço do sistema de arrefecimento: instalação de válvula de 4´ do tipo gaveta em aço-carbono e metal para 80psi, para caixa de mar do sistema de arrefecimento do empurrador. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 4.996,00	R$ 14.988,00
69	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador Serviço de substituição e instalação de um transdutor de ecossonda, para empurrador. O contratado deverá instalar o transdutor junto com o cabo conector no tamanho que alcance o ecobatímetro na cabine de comando. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia.	SV	5	R$ 5.777,00	R$ 28.885,00
70	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de substituição das tubulações do sistema hidráulico de governo: O serviço compreende a retirada das tubulações existentes, instalação de uma nova tubulação com tubos galvanizados, abertura de roscas, instalação de conexões e pintura de tratamento e acabamento com cor padrão ABNT, bem como a limpeza de todo sistema incluído filtros e reservatório e da reposição do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 4.375,00	R$ 13.125,00
71	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de reassentamento de motor e reversor: O jazente de assentamento deverá ser compatível com a estrutura do conjunto motor/reversor. O assentamento do conjunto deverá propiciar perfeita fixação. O ângulo de inclinação do eixo do motor deverá estar perfeitamente alinhado com a abertura já existente no casco da embarcação. O serviço compreende também a substituição dos calços da base existentes no motor por calços de chapa de aço naval, aplicação dos parafusos de aço-carbono, calibragem para o alinhamento e demais adaptações necessárias ao perfeito funcionamento do motor/reversor serão por conta do contratado. Todo material necessário para	SV	3	R$ 5.397,00	R$ 16.191,00

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:47:00 -04'00'

Seção de Licitações
Nr. 439

	execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
82	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço do sistema de arrefecimento: instalação de válvula de 4´ do tipo gaveta em aço-carbono e metal para 80psi, para caixa de mar do sistema de arrefecimento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	6	R$ 2.477,00	R$ 14.862,00
89	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador-Jateamento com abrasivos para completa remoção de corrosão de toda a embarcação, com pintura de tratamento de superfície, incluindo áreas internas dos conveses e acabamentos internos e externos, sendo que deverá ter no mínimo duas demãos de primer epóxi e duas demãos de intertuf para o casco, incluindo fornecimento de todo material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia para acerto com o contratante. Serviço deverá ser feito por embarcação. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 38.777,00	R$ 116.331,00
91	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador Serviço de instalação do DEC no motor Scania DI12 409HP semi-eletrônico, todos os acessórios, botões e chaves de contato necessários para a execução dos serviços supracitados deverão ser novos e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 15.577,00	R$ 77.885,00
102	Substituição das peças da rabeta, rotante e contra-rotante, como engrenagens, substituição de hélice e pintura na cor original de fábrica, para os MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses.	SV	3	R$ 12.850,00	R$ 38.550,00
111	Serviço de recuperação de bomba fal com substituição de peças originais	SV	5	R$ 699,00	R$ 3.495,00
112	Serviço de descarbonização com limpeza da bomba de óleo de motor MWM 229 - 3 / 229 - 4 / 229 - 6	SV	5	R$ 799,00	R$ 3.995,00
113	Serviço de instalação de solenoide 12 v de corte de motor	SV	3	R$ 599,00	R$ 1.797,00
114	Substituição de junta da tampa de válvulas de motor Yanmar 4 cilindros modelo 4TNV98GGE com aplicação de peça original	SV	6	R$ 899,00	R$ 5.394,00
115	Serviço de instalação de sistema de proteção em motogeradores com a finalidade de corte do motor em caso de aquecimento de e baixa pressão de óleo lubrificante. As peças necessárias deverão ser de procedência original e fornecida pela empresa ganhadora do item	SV	2	R$ 799,00	R$ 1.598,00
116	Serviço de substituição de todos selos d' água de motor Yanmar modelo 4TNV98GGE. A contratada deverá fornecer os selos a serem substituídos	SV	3	R$ 449,00	R$ 1.347,00
119	Gerador Elétrico: Recuperação da bomba injetora, com troca de peças e substituição e regulagem dos elementos dos bicos injetores, desmontagem do motor para retífica, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bronzinas dos mancais e bielas, retífica, com troca de peças necessárias bronilamento, troca das sedes de válvula, montagem com troca das juntas, recuperação dos indicadores	SV	3	R$ 10.999,00	R$ 32.997,00

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:47:45 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 438

	de temperatura e pressão do óleo, substituição de tubulações de água e combustível, pintura, do motor YANMAR NSB 18. A garantia: 06 meses.				
122	Gerador Elétrico: Rebobinamento da excitatriz, com desmontagem da excitatriz, rebobinamento, substituição dos diodos, montagem, pintura e ensaios elétricos, 40 a 60 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/ HEIMER/WEG/BAMBOZZI/BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 2.997,00	R$ 14.985,00
123	Gerador Elétrico: Rebobinamento da excitatriz, com desmontagem da excitatriz, rebobinamento, substituição dos diodos, montagem, pintura e ensaios elétricos, 80 a 120 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/ HEIMER/WEG/BAMBOZZI/BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 5.577,00	R$ 27.885,00
124	Gerador Elétrico: Recuperação com desmontagem e montagem, rebobinamento do induzido, rebobinamento do estator, rebobinamento da excitatriz, balanceamento dinâmico, substituição dos rolamentos, substituição dos diodos, substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta-escovas, caso o modelo possua tal eqp, pintura e ensaios elétricos, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/coletor 120 a 200 KVA 220/127 V, marcas NEGRINI / KOLBACH / HEIMER/WEG/ BAMBOZZI / BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 8.677,00	R$ 43.385,00
125	Gerador Elétrico: Rebobinamento do induzido, com desmontagem, rebobinamento de induzido, balanceamento, substituição dos rolamentos, teste dos diodos com substituição se for o caso, substituição do regulador eletrônico, escovas e porta-escovas caso o modelo possua tal eqp, montagem, pintura e ensaios, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/coletor 120 a 200 KVA 220/127 V, marcas NEGRINI / KOLBACH / HEIMER/WEG/ BAMBOZZI / BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	5	R$ 7.677,00	R$ 38.385,00
127	Gerador Elétrico: Rebobinamento da excitatriz, com desmontagem da excitatriz, rebobinamento, substituição dos diodos, montagem, pintura e ensaios elétricos, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/coletor 120 a 200 KVA 220/127 V, marcas NEGRINI / KOLBACH / HEIMER/WEG/ BAMBOZZI / BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 5.677,00	R$ 17.031,00
136	Serviço de revisão de alternador 90 Ah com substituição de rotor, porta-escovas e regulador de voltagem	SV	3	R$ 499,00	R$ 1.497,00
139	Gerador Elétrico: Recuperação da bomba injetora, com troca de peças e substituição e regulagem dos elementos dos bicos injetores, desmontagem do motor para retífica, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bronzinas dos mancais e bielas, retífica, com troca de peças necessárias bronilamento, troca das sedes de válvula, montagem com troca das juntas, recuperação dos indicadores de temperatura e pressão do óleo, substituição de tubulações de água e combustível, pintura, do motor MASEI-S. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 6.577,00	R$ 19.731,00
140	Serviço de Manutenção em costado de Lanchas: Serviço compreende na troca do cinturão de borracha das lanchas Guardians 25; C: 17,20 m e B: 2 m. Borracha de alta resistência com espessura de 1/2". Previsão de visita técnica	SV	3	R$ 5.577,00	R$ 16.731,00

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:48:32 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 439

	prévia. A garantia: 06 meses.				
142	Serviço de confecção de toldo de Lancha Guardian: Serviço compreende na Confecção de toldos de lanchas que tem as seguintes medidas C: 2,10 m Largura 3,40 m, Altura: 1,58 m. Tecido Acquablock Karsten Impermeável Duna (cor) preto. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 4.317,00	R$ 12.951,00
143	Motor de popa 200 HP Mod. 2T: Recuperação completa com desmontagem e montagem, aplicação da bomba de combustível, carburador, bem como troca de filtro de combustível de alta e baixa pressão, troca de CDI ou unidade de comando, reles, fusíveis, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bielas casquilhos (ou) rolamentos quando houver mancais, retifica, com troca de peças necessárias, bronilamento, troca das sedes de válvula, montagem com troca das juntas, substituição de tubulações de água e combustível, para os marca MERCURY. A garantia: 06 meses. - COTA RESERVADA – ITEM 04	SV	3	R$ 18.500,00	R$ 55.500,00
	Total do Fornecedor:				**R$ 826.548,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:49:19 -04'00'

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:50:06 -04'00'

Seção de Licitações
Nº 443

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:50:39 -04'00'

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 12, §1° do Decreto n° 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4° do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290

Assinado de forma digital por PEDRO SERGIO HAGGE D OLIVEIRA:03415315290
Dados: 2022.12.23 09:51:29 -04'00'

PEDRO SÉRGIO HAGGE D'OLIVEIRA
Representante Legal

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Seção de Licitações
Nº 443

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ: 26.598.127/0001-48 End.: Rua Dr. Ricardo Ramos Nº 24 Qd 31– Planalto, Manaus/AM CEP: 69.044-700 Fone: (92) 3083-9604 / Cel (92) 99482-6222, E-mail: alvorada.nautica@gmail.com.				
	Especificação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Un**	**V. Total**
22	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição da colmeia do intercambiador. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00
28	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição do eixo comando com aplicação de todos os componentes necessários	SV	4	R$ 2.800,00	R$ 11.200,00

Seção de Licitações
Nr. 444

	para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.				
33	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Serviço de retífica em laboratório, calibragem e colocação de bomba injetora e bicos. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 5.200,00	R$ 20.800,00
46	Motores Scania Semi Eletrônicos DI12 com potência entre 409hp: Retifica completa do motor, com substituição do jogo de juntas do motor, substituição do sensor de pressão do óleo, substituição do bujão do bloco motor(aço), substituição do cabeçote do filtro de óleo CPL, substituição do termostato CPL, substituição do casquilho do mancal, substituição da luva do injetor, substituição da junta do termostato(borracha), substituição da junta substituição da bucha do comando de válvula, substituição do parafuso banjo, substituição do filtro de óleo centrífugo, substituição do kit de reparo pistão e camisa, substituição do turbo compressor, substituição do bico(esguicho do pistão), substituição da bomba de água, substituição do pacote virabrequim DI 12, substituição do pacote bomba de óleo DC 11/DI 12, substituição do pacote e revisão e troca do cabeçote, substituição do pacote reparo radiador óleo, substituição da placa de inserção assento válvula, substituição do assento de válvula, substituição do bujão côncavo, retífica completa dos cabeçotes com substituição dos componentes, serviço de retífica e calibragem de bomba(1 unidade) e bico (6 unidades), e demais conjuntos necessários para reparar o motor. A garantia: 01 ano.	SV	1	R$ 40.490,00	R$ 40.490,00
77	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de recuperação do cilindro hidráulico do sistema de governo: O serviço compreende a substituição e aplicação de peças originais, e brunimento da camisa do cilindro bem como a retirada (desmontagem) e colocação (montagem) e da reposição do óleo hidráulico necessário para o funcionamento. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
107	Gerador Elétrico: Rebobinamento da excitatriz, com desmontagem da excitatriz, rebobinamento, substituição dos diodos, montagem, pintura e ensaios elétricos, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/ coletor, 30 a 40 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/HEIMER/ WEG/BAMBOZZI /BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 3.400,00	R$ 10.200,00
108	Serviço de substituição de retentor do volante do motor, do motor MWM 229 - 3 / 229 - 4 / 229 - 6 com aplicação de peça original	SV	2	R$ 660,00	R$ 1.320,00
128	Gerador Elétrico: Motor MWM 226-3 Gerador Elétrico: Recuperação com desmontagem e montagem, aplicação da bomba injetora tipo VE, e (três) bicos injetores,(um) motor de partida, desmontagem do motor, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bronzinas dos mancais e bielas, retifica, com troca de peças necessárias bronilamento, troca das sedes de válvula, montagem com troca das juntas, recuperação do sistema elétrico com aplicação de um painel de instrumentos, alternador, indicadores de temperatura e pressão do óleo, substituição de tubulações de água e combustível, substituição dos coxins de apoio e substituição do acoplamento, pintura, do motor MWM D229/3. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 9.899,00	R$ 29.697,00

Seção de Licitações
Nr 245

129	Gerador Elétrico: Motor YANMAR 4NTV98: Recuperação com desmontagem e montagem, revisão da bomba injetora tipo VE, e bicos injetores, com troca de elementos e peças necessárias, (um) motor de partida, desmontagem do motor, medição do bloco do motor, cabeçote, árvore da manivela, substituição das bronzinas dos mancais e bielas, retifica, com troca de peças necessárias bronilamento, troca das sedes da válvula, montagem com troca das juntas, recuperação do sistema elétrico com aplicação de um painel de instrumentos, alternador, indicadores de temperatura e pressão do óleo, substituição de tubulações de água e combustível, substituição dos coxins de apoio e substituição do acoplamento, pintura. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 10.999,00	R$ 32.997,00
130	Gerador Elétrico: Motor YANMAR 4NTV98: Recuperação da bomba injetora tipo VE, com troca de peças e substituição e regulagem dos elementos dos bicos injetores, do. (obs.: inclui retirada e instalação e funcionamento. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 5.899,00	R$ 17.697,00
131	Gerador Elétrico: Motor MWM D229-3: Recuperação da bomba injetora tipo VE, com troca de peças e substituição e regulagem dos elementos dos bicos injetores (obs.: inclui retirada e instalação e funcionamento. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 4.499,00	R$ 3.497,00
138	Serviço de substituição de rolamento da ponta do rotor de geratriz 30 Kva com aplicação de peça original	SV	4	R$ 899,99	R$ 3.599,96
	Total do Fornecedor:				**R$ 199097,96**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Seção de Licitações
Nr. 446

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n° 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Seção de Licitações
Nr. 447

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

Seção de Licitações Nr. 449

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO JOCELIO DE FREITAS
Data: 22/12/2022 09:07:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

JOÃO JOCÉLIO DE FREITAS
Representante Legal

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas

Seção de Licitações
Nº 449

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PE – 10/2022

O Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira nº 6.123, Bairro Ponta Negra, CEP 69.037-010, na cidade de Manaus-AM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.580.252/0001-01, neste ato representado pelo Tenente Coronel ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas, nomeado conforme publicado no Boletim do CECMA nº 019, de 28 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2022, publicado no DOU de 17/10/2022, processo administrativo nº 64203.004898/2022-13, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das embarcações, geradores, lanchas e motores de popa do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	**N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA – CNPJ: 35.013.623/0001-83** End.: R PROFESORA EMILIA CAVALCANTE 3000 – Manaus – AM – CEP: 69036-720 Fone: 92 991592878 / 92 992868618/ 92 981214409, E-mail: josafamaia626@gmail.com / n.fjedconstrucaodeembarcacao@gmail.com				
	Especificação	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Un**	**V. Total**
1	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350HP: Retifica das seis bielas, manivela, eixo comando, bloco do motor, com aplicação de jogo de bronzina e buchas compatíveis. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 8.300,00	R$ 16.600,00

Seção de Licitações
Nr 450

23	Motores Scania Semi-Eletrônicos DI12 com potência de 409HP: Substituição do jogo de varetas do balancim. A garantia: 01 ano.	SV	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
27	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição da manivela com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 4.000,00	R$ 16.000,00
29	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Retifica de cabeçote com aplicação de todos os componentes necessários para o bom funcionamento do motor STD (guias das válvulas, válvulas, retentores das válvulas, sedes de válvulas, e demais componentes). A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
31	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Aplicação de 01 (um) pistão, jogo com os 4 de anéis de segmento, uma camisa, pino de fixação do pistão com a biela e demais componentes do kit de força. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
34	Motor MWM, Série 12 6.12TCW: Substituição do bujão côncavo. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 380,00	R$ 1.520,00
41	Serviço de instalação de mangueira, ponteiras, conexões, tubos, parafusos para descargas lavadas, para assentamento e arrefecimento dos motores propulsor e reversoras. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 5.000,00	R$ 20.000,00
43	Motor propulsor e reversora: Serviço de assentamento com confecções dos ajustes necessários das bases de assentamento (jazente) nivelamento/alinhamento do motor e reversora. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Todas as dúvidas e dimensionamentos relativos ao serviço deverão ser tiradas durante a visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
47	Motores Scania Eletrônicos DI12 com potência entre 350hp: Retifica completa do motor, com substituição do jogo de juntas do motor, substituição do sensor de pressão do óleo, substituição do bujão do bloco motor(aço), substituição do cabeçote do filtro de óleo CPL, substituição do termostato CPL, substituição do casquilho do mancal, substituição da luva do injetor, substituição da junta do termostato (borracha), substituição da junta substituição da bucha do comando de válvula, substituição do parafuso banjo, substituição do filtro de óleo centrífugo, substituição do kit de reparo pistão e camisa, substituição do turbo compressor, substituição do bico(esguicho do pistão), substituição da bomba de água, substituição do pacote virabrequim DI 12, substituição do pacote bomba de óleo DC 11/DI 12, substituição do pacote e revisão e troca do cabeçote, substituição do pacote reparo radiador óleo, substituição da placa de inserção assento válvula, substituição do assento de válvula, substituição do bujão côncavo, retífica completa dos cabeçotes com substituição dos componentes, serviço de retífica e calibragem de bomba (1 unidade) e bico (6 unidades), e demais conjuntos necessários para reparar o motor. A garantia: 01 ano.	SV	1	R$ 43.000,00	R$ 43.000,00
49	Serviço de substituição de chapa de embarcações. O serviço compreende as seguintes etapas: Preparação da chapa 3/16 nova a ser soldada na embarcação - limpeza total da chapa nova / correção dimensional e, obrigatoriamente, demão de primer (fundo). Soldagem da chapa nova na embarcação.	SV	4	R$ 3.200,00	R$ 12.800,00

Seção de Licitações
Nr. 451

	Soldar por meio dos seguintes equipamentos: eletrodo revestido e/ ou solda elétrica (MIG). Limpeza das soldas executadas (limpar e verificar todos os cordões para eliminar possibilidade de uma soldagem com defeitos e, posteriormente, correção, se necessário. (Incluso material e mão de obra).				
54	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – O serviço de confecção da madre do leme: Serviço de confecção de eixo em aço 1045 com substituição do tarugo; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo o fornecimento de todo e qualquer material necessário para empurrador. O levantamento técnico para o dimensionamento (comprimento, diâmetro, cônico, acoplamento e chaveta) do eixo, bem como a retirada (desmontagem) e colocação (montagem) ficará por conta do contratado. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 01 ano.	SV	4	R$ 9.400,00	R$ 37.600,00
55	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço no eixo do leme: Serviço compreende a confecção de eixo em aço 1045 com substituição do tarugo; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo o fornecimento de todo e qualquer material necessário para empurrador. O levantamento técnico para o dimensionamento (comprimento, diâmetro, cônico, acoplamento e chaveta) do eixo, ficará por conta do contratado. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$ 8.500,00	R$ 25.500,00
60	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço em eixo propulsor: O serviço compreende a desmontagem, montagem e recuperação do eixo propulsor, incluindo os seguintes serviços: desempeno do eixo propulsor, com reposição de material por meio de processos de soldagem e retífica, ou substituição do tarugo em aço 1045 trefilado; confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento juntamente com a linha de eixo e flanges, incluindo o fornecimento de todo e qualquer material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado.	SV	3	R$9.200,00	R$27.600,00
62	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço do sistema de esgoto da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema de esgoto, troca vasos sanitários descargas e canos para esgoto da captação até o despejo para o tanque séptico da coleta dos resíduos sanitários	SV	3	R$9.800,00	R$29.400,00

Seção de Licitações
Nr. 457

	atendendo as normas ambientais, e instalação de caixa de dejetos e suas válvulas. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
64	Serviços de manutenção nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço do sistema de arrefecimento: Serviço do sistema instalação de bomba d água FAL 3´ com mancal lubrificado a óleo em aço fundindo com pressão até de 130 mca, rpm até 3.500, eixo horizontal monoestágio, rotor fechado, vedação por selo mecânico (polias, correias e base de assentamento) para o sistema de arrefecimento do empurrador. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$4.200,00	R$12.600,00
65	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador – Serviço de troca (1 unidade) da madeira do tipo maçaranduba dos gigantes do empurrador bem como o revestimento de borracha de espessura de 5 cm. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$4.500,00	R$13.500,00
76	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira e lançamento por 5 dias – O serviço deverá ser realizado na cidade de Manaus-AM, por empresa especializada. Características das embarcações: Comprimento: 5,00 a 16,00 metros Boca: 2,00 a 6,00 metros Pontal: 0,8 a 2,6 metros Calado: 0,6 a 2,2 metros. Previsão de visita técnica prévia.	SV	3	R$8.000,00	R$24.000,00
78	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat -Jateamento com abrasivos para completa remoção de corrosão de toda a embarcação, com pintura de tratamento de superfície, incluindo áreas internas dos conveses e acabamentos internos e externos, sendo que deverá ter no mínimo duas demãos de primer epóxi e duas demãos de intertuf para o casco, incluindo fornecimento de todo material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia para acerto com o contratante. Serviço deverá ser feito por embarcação. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$32.000,00	R$96.000,00
79	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço em hélice: O serviço compreende a desmontagem, montagem, desempeno, reposição de material, retífica, passe e balanceamento de hélices B-Trust em metal com 4 pás, diâmetro de 0,6 m a 1,20 m; liga em bronze ABS3, com medidas adequadas ao projeto do empurrador incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	4	R$6.000,00	R$24.000,00
81	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço em eixo propulsor: O serviço compreende a desmontagem, montagem e recuperação do eixo propulsor, incluindo os seguintes serviços: desempeno do eixo propulsor, com reposição de material por meio de processos de soldagem e retífica, ou substituição do tarugo em aço 1045 trefilado;	SV	3	R$4.800,00	R$14.400,00

Seção de Licitações
Nr 455

	confecção do embuchamento; abertura de roscas; abertura de sedes para chavetas; confecção de cônicos de acoplamento; confecção de porca do tipo castelo; confecção de contrapino; confecção de chavetas; confecção de prensa gaxeta; confecção de peças em bronze em geral; confecção de luvas de acoplamento e flanges, incluindo a docagem em Dique Flutuante, é inadmissível a contratação do uso de carreira, e o fornecimento de todo e qualquer material necessário. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.				
88	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço compreende a troca de todo sistema de esgoto, troca vasos sanitários descargas e canos para esgoto da captação até o despejo para o tanque séptico da coleta dos resíduos sanitários atendendo as normas ambientais, também a instalação de tanque séptico para coleta dos resíduos sanitários, com bomba, redes e tubulações para descarte dos dejetos do ferry boat. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	2	R$12.800,00	R$25.600,00
92	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço de revestimento com forro: Serviço de revestimento, com forro em ACM de alumínio e sua base de fixação, das paredes internas de todos os cômodos dos conveses dos empurradores, exceto a cozinha. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$6.900,00	R$20.700,00
93	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat Serviço do sistema hidráulico água potável da embarcação: O serviço compreende a troca de todo sistema hidráulico da embarcação (sistema de água potável), troca de caixa d´água, troca de canos, torneiras, registros e chuveiros, tanque de lavar roupas e pias de cozinhas e banheiros e bomba. Todo material necessário para execução dos serviços supracitados deverá ser novo e por conta do contratado. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$4.800,00	R$14.400,00
99	Alinhamento de caixa redutora/reversora, mancais, motor e acoplamentos (por eixo alinhado).	SV	3	R$3.200,00	R$9.600,00
101	Manutenção de turbo compressor supercharger para MOTOR DE POPA DE 200 HP 4 TEMPOS MERCURY MODELO 200CXL L4. Todo material necessário para o perfeito funcionamento do conjunto deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 6 meses.	SV	3	R$7.500,00	R$22.500,00
103	Instalação de Radar e GPS náuticos, com trocas de fiação, sensores, relés, ajustes do material ao painel de comando da embarcação. O equipamento deve estar de acordo com a forma de utilização da lancha e não deve atrapalhar sua operacionalidade. Todo material deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$17.000,00	R$51.000,00
104	Substituição de Sonda náutica, troca da fiação, sensores e ajustes do material na embarcação de forma a não atrapalhar a finalidade de emprego da lancha. Todo material deve ser novo e por conta do contratado. Previsto visita técnica. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$6.200,00	R$18.600,00
105	Gerador Elétrico: Recuperação com desmontagem e	SV	3	R$4.000,00	R$12.000,00

Seção de Licitações
Nr 454

	montagem, rebobinamento do induzido, rebobinamento do estator, rebobinamento da excitatriz, balanceamento dinâmico, substituição dos rolamentos, substituição dos diodos, se for o caso, substituição do regulador eletrônico, substituição de escovas e porta-escovas, caso o modelo possua tal eqp, pintura e ensaios elétricos, do alternador com excitatriz rotativa ou escova/coletor, 30 a 40 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/HEIMER/WEG/BAMBOZZI/BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.				
109	Serviço de substituição de retentor da polia da árvore de manivelas do motor, do motor MWM 229 - 3 / 229 - 4 / 229 - 6 com aplicação de peça original	SV	3	R$640,00	R$1.920,00
117	Serviço de substituição de todos selos d' água de motor MWM 229 - 3 / 229 - 4 / 229 - 6 . A contratada deverá fornecer os selos a serem substituídos. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$860,00	R$2.580,00
120	Gerador Elétrico: Rebobinamento do estator, com desmontagem, rebobinamento de induzido, balanceamento, substituição dos rolamentos, teste dos diodos com substituição se for o caso, substituição do regulador eletrônico, escovas e porta-escovas caso o modelo possua tal eqp, montagem, pintura e ensaios, 40 a 60 kva 220/127 V, marcas NEGRINI/KOLBACH/ HEIMER/WEG/BAMBOZZI/BORDACO OU SIMILAR. A garantia: 06 meses.	SV	2	R$7.000,00	R$14.000,00
132	Serviços nas Embarcações do Tipo Ferry Boat - Serviço de elétrica; o serviço compreende na troca de toda a fiação elétrica, bem como quadro elétrico e troca de toda fiação, tomadas, lâmpadas, reles e conexões. Todo material deverá ser por conta da contratada. Previsão de visita técnica prévia. Garantia de 6 meses.	SV	3	R$18.200,00	R$54.600,00
133	Serviços nas Embarcações do Tipo Empurrador - Serviço de elétrica; o serviço compreende na troca de toda a fiação elétrica, bem como quadro elétrico e troca de toda fiação, tomadas, lambadas, reles e conexões. Todo material deverá ser por conta da contratada. Previsão de visita técnica prévia. Garantia de 6 meses.	SV	3	R$18.600,00	R$55.800,00
134	Serviço de substituição dos reparos da bomba de combustível manual de alimentação da bomba injetora do motor MWM, 229 - 3 / 229 - 4 / 229 - 6. Os reparos deverão ser originais conforme determinação do fabricante.	SV	3	R$850,00	R$2.550,00
135	Serviço de revisão de motor de partida 12 V com aplicação de porta-escovas, automático, induzido e bobinas de campo	SV	3	R$500,00	R$1.500,00
141	Serviço de solda em alumínio de tubo de 1": Serviço compreende na Reforma de estruturas de toldos de embarcação de até 8 m; Estrutura metálica para cobertura de lancha guardian. Previsão de visita técnica prévia. A garantia: 06 meses.	SV	3	R$5.500,00	R$16.500,00
	Total do Fornecedor:				**R$ 772.170,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia - CECMA.

Seção de Licitações
Nº 455

3.2. Não haverá órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Seção de Licitações
Nr. 456

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **14/11/2022**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Seção de Licitações
Nº 457

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Seção de Licitações
Nº 458

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus-AM, 14 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA
Representante Legal

FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSAFA SOARES MAIA:24019810206
Dados: 2022.12.21 22:55:13 -04'00'

N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183
Assinado de forma digital por N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA:35013623000183
Dados: 2022.12.21 22:55:54 -04'00'

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas